

PROJETO DE LEI Nº 025/2025

**DENOMINA A RUA JOÃO CASADO DE OLIVEIRA NA
CIDADE DE SOSSEGO-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, através do Gabinete do Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º Fica denominada **RUA JOÃO CASADO DE OLIVEIRA** a atual via pública denominada "Rua Projetada 26", bairro Paulo de Azevedo Melo, nesta cidade de Sossego/PB, via paralela oeste à PB 167 e que liga a rua Matilde Batista dos Santos com a rua Maria Amélia da Conceição.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antonio Bezerra de Luna da Câmara Municipal de Sossego-PB.

Sossego/PB, 25 de Abril de 2025

Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira

JUSTIFICATIVA

O senhor **JOÃO CASADO DE OLIVEIRA** foi figura importante e influente em nossa cidade desde o tempo em que era apenas uma pequena vila, a Vila de Sossego.

Aqui residiu, trabalhou na agricultura e constituiu uma importante família, da qual faço parte na condição de neto.

Foi também importante agente político deste município, o que faz desta homenagem um merecido reconhecimento de seu papel para o desenvolvimento de nosso município.